

Serra, 09 de março de 2022.

De: Divisão Legislativa **Para:** Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 1695/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 96/2021

Autoria: DR. WILLIAM MIRANDA

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de um profissional tradutor e intérprete, ou, capacitado em Libras, para atendimento às pessoas suardas ou deficientes auditivos em agências bancárias, pronto socorro e de hospitais, supermercados e demais comércios do Município de Serra.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Resultado da Votação do Veto

Ação realizada: Veto votado

Descrição:

Resultado da Votação do Veto - Acatado por 15 Votos favoráveis e 03 contrarários.

Próxima Fase: Arquivado

CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA Coordenador Legislativo



